



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO 037-2018.
PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2018



O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE 01382200005**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 18.593.122/0001-02, com sede na Av. Francisco Emilio Trein, n.º 844, Bairro Floresta, neste ato representado pelo Sra. **LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE**, portadora do CPF n.º 013.822.000-05 e RG n.º 3098244696, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, do contrato de prestação de serviços na área de oficinas de artesanato, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 16/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

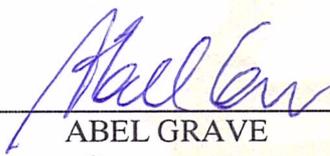
Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago o valor mensal de R\$ 1.803,00 (um mil, oitocentos e três reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (6,94%).

CLÁUSULA TERCEIRA

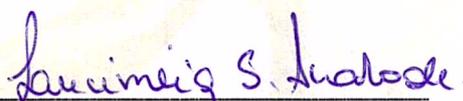
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 13 de abril de 2021.

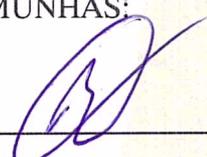


ABEL GRAVE
Contratante



LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 
